

PORTARIA Nº 623/2024

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,

Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itajubá:

NOME COMPLETO	CARGO
LETICIA MELLI SCHALL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 15 de maio de 2024, 205º ano da Fundação e 176º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos